



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 343 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 27 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 64/2013.
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **JOSÉ NIVALDO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.988.850-3 e inscrito no CPF/MF, sob nº 718.696.979-87, residente e domiciliado no sítio Morro das Araras, nesta cidade de Grandes Rios – PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 65/2013.
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **CLAUDIO DIAS DE MELO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.835.200-2 e inscrito no CPF/MF, sob nº 000.466.839-17, residente e domiciliado no sítio São Judas Tadeu, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.975,00 (um mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 66/2013.
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **LARA DONIZETE DA COSTA**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 6.091.642-0 e inscrito no CPF/MF, sob nº 830.043.009-15, residente e domiciliado no sítio das Populares, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.905,00 (Um mil novecentos e cinco reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 67/2013.
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **JOSÉ DE JESUS RIBEIRO**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 2.113.815 e inscrito no CPF/MF, sob nº 207.491.049-53, residente e domiciliado na Chácara São José, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 68/2013.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 343 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 27 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -

CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **ANTONIO FAGUNDES**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.566.682 e inscrito no CPF/MF, sob nº 101.486.559-04, residente e domiciliado no sítio Santo Antonio, nesta cidade de Grandes Rios –PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).**

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 69/2013.

CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **MIRIAN ANGELITA DOS SANTOS**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.932.587-0 e inscrito no CPF/MF, sob nº 054.219.219-56, residente e domiciliada na Rua Sergipe, s/n, Centro, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).**

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 70/2013.

CHAMADA PÚBLICA 01/2013

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **CLAUDEMIR TRIDA JORGE**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.610.399-8 e inscrito no CPF/MF, sob nº 640.349.849-53, residente e domiciliado no sítio Santo Antonio, nesta cidade de Grandes Rios –PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 4.445,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 71/2013.

CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **LAERCIO DO CARMO DA COSTA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.733.500-0 e inscrito no CPF/MF, sob nº 546.758.399-91, residente e domiciliado no sítio Nossa Senhora da Aparecida, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).**

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 72/2013.

CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 343 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 27 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 3 -

39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADO: **ADENILSON PASCHOAL**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.871.145-4 e inscrito no CPF/MF, sob nº 837.558.299-91, residente e domiciliado na Fazenda Major Pimpão, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 73/2013.
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: **ELZA PIROLO BARBARESCO PINTO**, brasileira, casada, produtora rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 7.046.396-2 e inscrito no CPF/MF, sob nº 030.629.289-05, residente e domiciliada no sítio São João, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 7.545,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2013.
CHAMADA PÚBLICA 01/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o

nº 624.658.649-04, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000
CONTRATADO: **JORGE ADÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.846.649-2 e inscrito no CPF/MF, sob nº 813.315.769-20, residente e domiciliado no sítio Farinácio, nesta cidade de Grandes Rios -PR.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais)**.

DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará até dia 31 de dezembro de 2013, contado a partir de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 24 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grandes Rios - PR**

Criado pela lei Municipal Nº 795/2010 de 15/07/2010 alterada pela Lei nº 797/2010 de 22/10/2010

RESOLUÇÃO 003/2013

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei e através de reunião ordinária, com a maioria de seus membros, realizada no dia 27/04/2013,

RESOLVE:

I – Regulamentar a inscrição do Acolhimento Institucional – **Abrigo Santa Felicidade**, neste conselho, através da **inscrição nº. 02/2013**. Esta certidão terá validade até 30 de abril de 2014.

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.
Grandes Rios, 27 de Maio de 2013.

Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 343 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 27 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 4 -

